

PORTARIA Nº 065/2017

(DOC TCE-MT de 15.05.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 13.819-3/2017,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Limite para gozo
Jakelyne Dias Barreto Favreto	13.02.2012 a 12.02.2017	12.02.2022
Marcelo Takao Tanaka	05.02.2012 a 04.02.2017	04.02.2022
Maria de Lourdes Ribeiro Figueiredo	01.03.2012 a 28.02.2017	28.02.2022
Murilo Gonçalo Correa de Almeida	06.02.2012 a 05.02.2017	05.02.2022
Natel Laudo da Silva	16.02.2012 a 15.02.2017	15.02.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de maio de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente